



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2025PMSSDI

Data da Homologação: 10/02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.

CONTRATADO: empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede à Praça Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, Vencedora no valor de global de R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 20 de Janeiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

**Setor Requirante
(Unidade/Setor/Depto)** Administração Geral.

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

Telefone: (75) 3339-2128

**Servidor responsável
pela Demanda** Rodrigo Vieira de Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(x) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere pelo setor de administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares é essencial para o suporte adequado às atividades administrativas e eventos institucionais.

A contratação é fundamental para assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços administrativos, além de proporcionar um ambiente adequado para reuniões, treinamentos e eventos institucionais. A contratação contribuirá significativamente para a manutenção da produtividade e bem-estar dos servidores e munícipes atendidos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g: BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COMCOR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	UND	110	PMSS
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	PMSS
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	180	PMSS
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA,: BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, Nº9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	40	PMSS
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	UND	100	PMSS
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	80	PMSS
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	89	PMSS
9	BOLEIRA REDONDA EM PLASTICO, TAMANHO G60 ALTA: TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UND	135	PMSS
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	PMSS
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA: COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	PMSS
12	EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR Nº 08 PARA FATIAS DE BOLO	UND	270	PMSS
13	EMBALAGEM QUADRADA Nº 10 PARA FATIAS DE BOLO	UND	400	PMSS
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	290	PMSS
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	240	PMSS
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLES, CONTENDO 50 UND.	UND	200	PMSS
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	UND	200	PMSS
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR: HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	PMSS
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND: LUVA DESCARTAVEL	UND	140	PMSS
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 ML O PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	103	PMSS
21	PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	72	PMSS
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	20	PMSS
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100: PALITO DE	UND	20	PMSS
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS: PAPEL TOALHA NA	UND	165	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).			
25	PÉ DE MOLEQUE: PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UND	50	PMSS
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	PMSS
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE: PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	PMSS
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPÁ, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	150	PMSS
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPÁ, TAMANHO 145 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	200	PMSS
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPÁ, TAMANHO 500 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	50	PMSS
31	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	PMSS
32	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	PMSS
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA: SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (USO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	210	PMSS
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO): SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20	PMSS
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	30	PMSS
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML: PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	UND	40	PMSS
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA: SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, USO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	40	PMSS
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	UND	90	PMSS
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	UND	100	PMSS
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90	PMSS
41	TOUCA DESCARTAVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTAVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60	PMSS
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100	PMSS
43	TAMPÁ PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100	PMSS
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPAMENTO	UND	60	PMSS
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50	PMSS
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50	PMSS
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ **ALTO**
☐ **MÉDIO**
☐ **BAIXO**

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer de imediato, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula nº 4145.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 20 de janeiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Decreto/GP nº 09
Responsável pela Formalização do Planejamento

RENATA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ: 12.824.632/0001-59

PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 204 - TERREO CENTRO,

SOLTEIRO SOARES-BA CEP: 46990-000

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g :BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	PACOTE	110	10,32	1.135,20
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	200	6,85	1.370,00
3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	200	9,65	1.930,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	180	15,10	2.718,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA. :BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA. Nº9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	40	28,10	1.124,00
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	KG	100	28,10	2.810,00
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	KG	80	30,55	2.444,00
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	KG	89	32,15	2.861,35
9	BOLEIRA REDONDA EM PLASTICO, TAMANHO G60 ALTA :TAMANHO G60 ALTA. CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM:	UNIDADE	135	8,10	1.093,50

	DIÂMETRO DE 34.				
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO :COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	pacote	400	6,15	2.460,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA :COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	400	4,05	1.620,00
12	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR Nº 08 PARA FATIAS DE BOLO	UNIDADE	270	0,75	202,50
13	EMBALAGEM QUADRADA Nº 10 PARA FATIAS DE BOLO	UNIDADE	400	0,81	324,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO :EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	290	6,41	1.858,90
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO :EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	240	4,05	972,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm :GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLES, CONTENDO 50 UND.	PACOTE	200	4,42	884,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM :GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	PACOTE	200	2,41	482,00
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR :HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	35,41	1.770,50
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND :LUVA DESCARTAVEL	PACOTE	140	6,05	847,00
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 MLO PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	103	50,51	5.202,53
21	PAÇOCA DE AMENDOIM :PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	72	19,52	1.405,44
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES :PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	4,02	80,40
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100 :PALITO DE	PACOTE	20	7,02	140,40
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS :PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	PACOTE	165	7,02	1.158,30
25	PÉ DE MOLEQUE :PÉ DE MOLEQUE, COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50	POTE	50	19,91	995,50

RENATA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ: 12.824.632/0001-59

PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 204 - TERREO CENTRO,

SOLTO SOARES-BA CEP: 46090-000

	UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA				
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	90	13,08	1.177,20
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE. PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE. SABOR VARIADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	90	12,10	1.089,00
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	150	13,81	2.071,50
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML :PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	200	9,55	1.910,00
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML : PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	50	22,52	1.126,00
31	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	560	2,31	1.293,60
32	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	560	2,85	1.596,00
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA :SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	210	5,10	1.071,00
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO) :SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	3,50	70,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	8,40	252,00
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML :PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	PACOTE	40	9,80	392,00
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA :SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	40	30,40	1.216,00
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	KG	90	15,20	1.368,00
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	KG	100	17,40	1.740,00
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO. DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	KG	90	16,30	1.467,00
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS :TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	PACOTE	60	25,30	1.518,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	16,45	1.645,00

RENATA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ: 12.824.632/0001-59

PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 204 - TERREO CENTRO,

SOUTO SOARES-BA CEP: 45990-000

43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML.	PACOTE	100	14,20	1.420,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPAMENTO.	PACOTE	60	11,75	705,00
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	PACOTE	50	10,99	549,50
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	PACOTE	50	13,99	699,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UNIDADE	15	65,99	989,85

TOTAL 63.255,67

Renata Rodrigues de Souza
22/01/2025

Renata R. de Souza
C.N.P.J-12.824.632/0001-59
SOUTO SOARES - BAHIA

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g :BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	PACOTE	110	10,32	1.135,20
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	200	6,85	1.370,00
3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	200	9,70	1.940,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	180	15,10	2.718,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, :BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, Nº. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	40	28,10	1.124,00
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	KG	100	28,10	2.810,00
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	KG	80	30,55	2.444,00
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	KG	89	32,15	2.861,35
9	BOLEIRA REDONDA EM PLASTICO, TAMANHO G60 ALTA :TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM:	UNIDADE	135	8,10	1.093,50

	DIÂMETRO DE 34.				
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO :COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	pacote	400	6,15	2.460,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA :COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	400	4,05	1.620,00
12	EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR N° 08 PARA FATIAS DE BOLO	UNIDADE	270	0,75	202,50
13	EMBALAGEM QUADRADA N° 10 PARA FATIAS DE BOLO	UNIDADE	400	0,81	324,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO :EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	290	6,41	1.858,90
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO :EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	240	4,05	972,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm :GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SILMPLES, CONTENDO 50 UND.	PACOTE	200	4,42	884,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM :GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	PACOTE	200	2,41	482,00
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR :HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	35,41	1.770,50
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND :LUVA DESCARTAVEL	PACOTE	140	6,05	847,00
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 MLO PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	103	50,51	5.202,53
21	PAÇOCA DE AMENDOIM :PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	POTE	72	19,52	1.405,44
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES :PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	4,02	80,40
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100 :PALITO DE	PACOTE	20	7,02	140,40
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS :PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	PACOTE	165	7,02	1.158,30
25	PÉ DE MOLEQUE :PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50	POTE	50	19,91	995,50

	UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA				
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	90	13,10	1.179,00
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE :PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	90	12,40	1.116,00
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	150	13,85	2.077,50
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML :PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	200	10,00	2.000,00
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML : PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	50	23,00	1.150,00
31	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	560	2,50	1.400,00
32	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	560	3,00	1.680,00
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA :SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	210	5,00	1.050,00
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO) :SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	3,40	68,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	8,30	249,00
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML :PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	PACOTE	40	9,50	380,00
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA :SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	40	30,50	1.220,00
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	KG	90	15,30	1.377,00
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	KG	100	17,50	1.750,00
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO. DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	KG	90	16,20	1.458,00
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS :TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	PACOTE	60	25,50	1.530,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	16,45	1.645,00

43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML.	PACOTE	100	13,50	1.350,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPAMENTO.	PACOTE	60	11,70	702,00
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	PACOTE	50	11,00	550,00
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	PACOTE	50	14,00	700,00
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UNIDADE	15	66,00	990,00
				TOTAL	63.521,02

Edenice Alves de Oliveira

44.303.211/0001-79

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

PÇA. DR. OTTO ALENCAR, S/N - CENTRO

SOUTO SOARES-BA - CEP 45.990-000

22/01/2025



COMERCIAL MONALISA

MOISÉS DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 31.196.529/0001-56

RUA JOSÉ FERNANDES, SN, CENTRO, SOUTOS SOARES BAHIA, CEP 46990-000

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g :BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	PACOTE	110	10,30	1.133,00
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	200	6,80	1.360,00
3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	200	9,50	1.900,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	180	15,00	2.700,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, :BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, Nº9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	PACOTE	40	28,00	1.120,00
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	KG	100	28,00	2.800,00
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	KG	80	30,50	2.440,00
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L. SACO PARA EMBALAGEM DE	KG	89	32,00	2.848,00



COMERCIAL MONALISA

MOISÉS DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 31.196.529/0001-56

RUA JOSÉ FERNANDES, SN, CENTRO, SOUTOS SOARES BAHIA, CEP 46990-000

	FREEZER 05 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS				
9	BOLEIRA REDONDA EM PLÁSTICO, TAMANHO G60 ALTA :TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UNIDADE	135	8,00	1.080,00
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO :COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	pacote	400	6,10	2.440,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA :COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	400	4,00	1.600,00
12	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR Nº 08 PARA FATIAS DE BOLO	UNIDADE	270	0,70	189,00
13	EMBALAGEM QUADRADA Nº 10 PARA FATIAS DE BOLO	UNIDADE	400	0,80	320,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO :EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	290	6,40	1.856,00
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO :EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	240	4,00	960,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm :GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLES, CONTENDO 50 UND.	PACOTE	200	4,40	880,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM :GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	PACOTE	200	2,40	480,00
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR :HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	35,40	1.770,00
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND :LUVA DESCARTAVEL	PACOTE	140	6,00	840,00
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 MLO PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	103	50,50	5.201,50
21	PAÇOCA DE AMENDOIM :PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE	POTE	72	19,50	1.404,00



COMERCIAL MONALISA

MOISÉS DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 31.196.529/0001-56

RUA JOSÉ FERNANDES, SN, CENTRO, SOUTOS SOARES BAHIA, CEP 46990-000

	AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES				
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES :PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	4,00	80,00
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100 :PALITO DE	PACOTE	20	7,00	140,00
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS :PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	PACOTE	165	7,00	1.155,00
25	PÉ DE MOLEQUE :PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	POTE	50	19,90	995,00
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	90	13,00	1.170,00
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE :PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	90	12,00	1.080,00
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	150	13,80	2.070,00
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML :PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	200	9,50	1.900,00
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML : PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	50	22,50	1.125,00
31	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	560	2,30	1.288,00
32	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	560	2,80	1.568,00
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA :SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	210	4,80	1.008,00
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO) :SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	3,00	60,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	8,00	240,00



COMERCIAL MONALISA

MOISÉS DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 31.196.529/0001-56

RUA JOSÉ FERNANDES, SN, CENTRO, SOUTOS SOARES BAHIA, CEP 46990-000

36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML :PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	PACOTE	40	9,00	360,00
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA :SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	40	30,00	1.200,00
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	KG	90	15,00	1.350,00
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	KG	100	17,00	1.700,00
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM. :MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	KG	90	16,00	1.440,00
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS :TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	PACOTE	60	25,00	1.500,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	16,40	1.640,00
43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML.	PACOTE	100	13,00	1.300,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO.	PACOTE	60	11,65	699,00
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML. DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	PACOTE	50	10,90	545,00
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	PACOTE	50	13,89	694,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UNIDADE	15	65,80	987,00

TOTAL 62.616,00

31.196.529/0001-56

COMERCIAL MONALISA

Praça Dr. Otto Alencar, 49 - Centro

CEP 46.990-000 - Souto Soares-BA.

Moisés dos Santos Alves
22/01/25



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **COMERCIAL MONALISA – CNPJ: 31.196.529/0001-56, RENATA RODRIGUES DE SOUZA – CNPJ: 12.824.632/0001-59, EDENICE ALVES DE OLIVEIRA – CNPJ: 44.303.211/0001-79** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g: BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COMCOR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	UND	110	R\$ 10,13	R\$ 1.114,30
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	180	R\$ 14,80	R\$ 2.664,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA,,: BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, Nº9. PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	40	R\$ 28,13	R\$ 1.125,20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	(CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)				
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	UND	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	80	R\$ 29,65	R\$ 2.372,00
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	89	R\$ 32,10	R\$ 2.856,90
9	BOLEIRA REDONDA EM PLÁSTICO, TAMANHO G60 ALTA: TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UND	135	R\$ 8,55	R\$ 1.154,25
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA: COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
12	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR Nº 08 PARA FATIAS DE BOLO	UND	270	R\$ 0,89	R\$ 240,30
13	EMBALAGEM QUADRADA Nº 10 PARA FATIAS DE BOLO	UND	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	290	R\$ 6,46	R\$ 1.873,40
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	240	R\$ 4,04	R\$ 969,60
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLES, CONTENDO 50 UND.	UND	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	UND	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR: HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	R\$ 35,17	R\$ 1.758,50
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND: LUVA DESCARTAVEL	UND	140	R\$ 6,12	R\$ 856,80
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 ML O PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	103	R\$ 47,85	R\$ 4.928,55
21	PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	72	R\$ 20,01	R\$ 1.440,72
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES:	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES				
23	PAUTO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100: PALITO DE	UND	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS: PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	UND	165	R\$ 7,78	R\$ 1.283,70
25	PÉ DE MOLEQUE: PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UND	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 13,48	R\$ 1.213,20
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE: PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 12,16	R\$ 1.094,40
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMP, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	150	R\$ 13,45	R\$ 2.017,50
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMP, TAMANHO 145 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMP, TAMANHO 500 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	50	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
31	PRATO DESCARTAVEL N° 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,26	R\$ 1.265,60
32	PRATO DESCARTAVEL N° 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,71	R\$ 1.517,60
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA: SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (USO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	210	R\$ 4,49	R\$ 942,90
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO): SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML: PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	UND	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA: SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, USO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	UND	90	R\$ 14,54	R\$ 1.308,60
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	UND	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
43	TAMPA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
44	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO	UND	60	R\$ 12,28	R\$ 736,80
45	COPO TÉRMICO ISOPOR, CARACTERÍSTICA CAPACIDADE 180 ML, DIÂMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
46	POTE TÉRMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15	R\$ 65,95	R\$ 989,25
TOTAL: R\$ 62.438,67					

6.0 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 29 de janeiro de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 30 de janeiro de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado e consulta ao software Banco de Preços

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g: BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COMCOR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	UND	110	R\$ 10,13	R\$ 1.114,30
2	BEXIGA -BALÃO DE AR N°6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR N°6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE).	UND	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
3	BEXIGA -BALÃO DE AR N°7 :BEXIGA -BALÃO DE AR N°7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE).	UND	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR N°9 :BEXIGA -BALÃO DE AR N°9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE).	UND	180	R\$ 14,80	R\$ 2.664,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA,: BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, N9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	40	R\$ 28,13	R\$ 1.125,20
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM	UND	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA				
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	80	R\$ 29,65	R\$ 2.372,00
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	89	R\$ 32,10	R\$ 2.856,90
9	BOLEIRA REDONDA EM PLASTICO, TAMANHO G60 ALTA: TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UND	135	R\$ 8,55	R\$ 1.154,25
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA: COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
12	EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR N° 08 PARA FATIAS DE BOLO	UND	270	R\$ 0,89	R\$ 240,30
13	EMBALAGEM QUADRADA N° 10 PARA FATIAS DE BOLO	UND	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	290	R\$ 6,46	R\$ 1.873,40
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	240	R\$ 4,04	R\$ 969,60
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLES, CONTENDO 50 UND.	UND	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	UND	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR: HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	R\$ 35,17	R\$ 1.758,50



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND: LUVA DESCARTAVEL	UND	140	R\$ 6,12	R\$ 856,80
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 ML O PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	103	R\$ 47,85	R\$ 4.928,55
21	PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM - DOCE TRADICIONAL À BASE DE PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	72	R\$ 20,01	R\$ 1.440,72
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100: PALITO DE	UND	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS: PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	UND	165	R\$ 7,78	R\$ 1.283,70
25	PÉ DE MOLEQUE: PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UND	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	90	R\$ 13,48	R\$ 1.213,20
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE: PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 12,16	R\$ 1.094,40
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	150	R\$ 13,45	R\$ 2.017,50
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	50	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
31	PRATO DESCARTAVEL N° 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,26	R\$ 1.265,60
32	PRATO DESCARTAVEL N° 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,71	R\$ 1.517,60
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA: SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	210	R\$ 4,49	R\$ 942,90



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO): SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML: PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	UND	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA: SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	UND	90	R\$ 14,54	R\$ 1.308,60
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	UND	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO	UND	60	R\$ 12,28	R\$ 736,80
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15	R\$ 65,95	R\$ 989,25
	TOTAL GERAL				R\$ 62.438,67

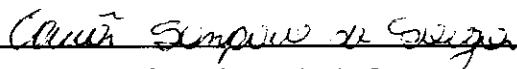


ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados e Resultado da consulta Banco de Preços.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.



Cauã Sampaio de Souza

Matricula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para Contratação de empresa para fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 30 de janeiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 31 de janeiro de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 62.438,67** (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Gestão e Inovação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.**

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos";

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda, termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada, Mapa Comparativo.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta por inexigibilidade. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal. Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito a entrega de forma parcelada, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Imo. Sr.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, datado em fevereiro de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos de panificação, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares/BA e seus departamentos, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 005/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares, conforme apresentado no Termo de Referência**, com valor global de **R\$ 62.438,67** (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@cpl@soutosoares.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
<https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 03 de Fevereiro de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DISPENSA nº 005/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2025

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

2.1 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 058/2025, podendo ser dispensando com base em Parecer Técnico do Órgão demandante, justificando as razões técnicas, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada da instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Alvará de Licença e Funcionamento.

3.4. Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

4 - DO VALOR E QUANTIDADE ESTIMADA:

O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 62.438,67** (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais sessenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g; BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COMCOR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	UND	110	R\$ 10,13	R\$ 1.114,30
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	180	R\$ 14,80	R\$ 2.664,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA.; BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, Nº9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	40	R\$ 28,13	R\$ 1.125,20
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	UND	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	80	R\$ 29,65	R\$ 2.372,00
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	89	R\$ 32,10	R\$ 2.856,90
9	BOLEIRA REDONDA EM PLASTICO, TAMANHO G60 ALTA: TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UND	135	R\$ 8,55	R\$ 1.154,25
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA: COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
12	EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR Nº 08 PARA FATIAS DE BOLO	UND	270	R\$ 0,89	R\$ 240,30
13	EMBALAGEM QUADRADA Nº 10 PARA FATIAS DE BOLO	UND	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	290	R\$ 6,46	R\$ 1.873,40
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	240	R\$ 4,04	R\$ 969,60
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLPES, CONTENDO 50 UND.	UND	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	UND	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR: HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	R\$ 35,17	R\$ 1.758,50
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND: LUVA DESCARTAVEL	UND	140	R\$ 6,12	R\$ 856,80
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 ML O PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	103	R\$ 47,85	R\$ 4.928,55
21	PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM - DOCE TRADICIONAL À BASE DE PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	72	R\$ 20,01	R\$ 1.440,72
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100: PALITO DE	UND	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS: PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	UND	165	R\$ 7,78	R\$ 1.283,70
25	PÉ DE MOLEQUE: PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UND	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 13,48	R\$ 1.213,20
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE: PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 12,16	R\$ 1.094,40
28	POTE REDONDO PLÁSTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	150	R\$ 13,45	R\$ 2.017,50
29	POTE REDONDO PLÁSTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
30	POTE REDONDO PLÁSTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	50	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
31	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,26	R\$ 1.265,60
32	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,71	R\$ 1.517,60
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA: SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	210	R\$ 4,49	R\$ 942,90
34	SACO PLÁSTICO (TIPO PARA GELADINHO): SACO PLÁSTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO	UND	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML: PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	UND	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA: SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	UND	90	R\$ 14,54	R\$ 1.308,60
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	UND	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO	UND	60	R\$ 12,28	R\$ 736,80
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15	R\$ 65,95	R\$ 989,25

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O gerenciamento e a fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

7.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 9.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- 9.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 9.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.
- 10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- 10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Anexo II – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III– Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Minuta de Contrato.

Souto Soares, 03 de Fevereiro de 2025.



Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g: BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COMCOR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	UND	110	R\$ 10,13	R\$ 1.114,30
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	180	R\$ 14,80	R\$ 2.664,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA.; BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, Nº9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	40	R\$ 28,13	R\$ 1.125,20
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	UND	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	80	R\$ 29,65	R\$ 2.372,00
8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	89	R\$ 32,10	R\$ 2.856,90
9	BOLEIRA REDONDA EM PLASTICO, TAMANHO G60 ALTA: TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UND	135	R\$ 8,55	R\$ 1.154,25



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA: COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
12	EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR Nº 08 PARA FATIAS DE BOLO	UND	270	R\$ 0,89	R\$ 240,30
13	EMBALAGEM QUADRADA Nº 10 PARA FATIAS DE BOLO	UND	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	290	R\$ 6,46	R\$ 1.873,40
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	240	R\$ 4,04	R\$ 969,60
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLS, CONTENDO 50 UND.	UND	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	UND	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR: HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	R\$ 35,17	R\$ 1.758,50
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND: LUVA DESCARTAVEL	UND	140	R\$ 6,12	R\$ 856,80
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 ML O PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	103	R\$ 47,85	R\$ 4.928,55
21	PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM - DOCE TRADICIONAL À BASE DE PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	72	R\$ 20,01	R\$ 1.440,72
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100: PALITO DE	UND	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS: PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	UND	165	R\$ 7,78	R\$ 1.283,70
25	PÉ DE MOLEQUE: PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UND	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 13,48	R\$ 1.213,20



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE: PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 12,16	R\$ 1.094,40
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	150	R\$ 13,45	R\$ 2.017,50
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	50	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
31	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,26	R\$ 1.265,60
32	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,71	R\$ 1.517,60
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA: SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	210	R\$ 4,49	R\$ 942,90
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO): SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML: PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	UND	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA: SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	UND	90	R\$ 14,54	R\$ 1.308,60
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	UND	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPAMENTO	UND	60	R\$ 12,28	R\$ 736,80
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15	R\$ 65,95	R\$ 989,25

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere pelo setor de administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares é essencial para o suporte adequado às atividades administrativas e eventos institucionais.

A contratação é fundamental para assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços administrativos, além de proporcionar um ambiente adequado para reuniões, treinamentos e eventos institucionais. A contratação contribuirá significativamente para a manutenção da produtividade e bem-estar dos servidores e munícipes atendidos.

3- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Todos os produtos/materias deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Nos rótulos das embalagens deverão constar todos os dados de identificação e procedência, fabricação, validade mínima de 12(doze) meses, número de lote e demais especificações exigíveis para o produto. Tudo conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor e outros dispositivos legais pertinentes.

3.2 A Entrega dos itens, deverá ocorrer no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da autorização de empenho/nota de empenho.

3.3 Caso os produtos/materiais entregues apresentem violação da embalagem, divergência de marca, ou qualquer tipo de desacordo com a proposta apresentada, serão recusados imediatamente; ou caso sejam recebidos, sendo as falhas identificadas posteriormente, ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal-NF, até que seja realizada a troca pelos produtos constantes da proposta. O prazo para a troca será de 24h (vinte e quatro horas) dias úteis, após ser informado pelo setor competente, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

3.4 A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela PREFEITURA do município de SOUTO SOARES/BA de acordo com a ordem de compra.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.1.1. Prestar os serviços conforme especificações contidas neste termo de referência;

5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que interfira no bom andamento do fornecimento e sua assistência técnica;

5.1.3. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços/ fornecimento contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

5.1.4. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços/ fornecimento executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;

4.2. Da Contratante:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 4.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 4.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;
- 4.2.3 Efetuar, nos prazos previstos no Contrato, o pagamento devido à CONTRATADAS oriundos do serviço prestado;
- 4.2.4 Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 5.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

6. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

6.1 A Prestação do serviço será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

7. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado para execução dos serviços discriminados será de **R\$ 62.438,67** (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais sessenta e sete centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

7.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

7.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

9. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

9.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de no mercado da região.

9.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi a Setor de Compras, que o fez através do servidor: Cauã Sampaio de Souza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE

Sec. Mun. Gestão e Inovação

DEC. Nº 009/2025


Rodrigo Vieira de Andrade

Secretário Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO					
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 018/2025					
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025PMSSDI					
Razão Social do Fornecedor:					
Nome Completo do Responsável da Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
E-mail:				Telefone:	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g: BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COMCOR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	UND	110		
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200		
3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200		
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	180		
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA: BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, N9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	40		
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	UND	100		
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	80		



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	89		
9	BOLEIRA REDONDA EM PLÁSTICO, TAMANHO G60 ALTA: TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UND	135		
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400		
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA: COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400		
12	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR N° 08 PARA FATIAS DE BOLO	UND	270		
13	EMBALAGEM QUADRADA N° 10 PARA FATIAS DE BOLO	UND	400		
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	290		
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	240		
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLES, CONTENDO 50 UND.	UND	200		
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	UND	200		
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR: HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50		
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND: LUVA DESCARTAVEL	UND	140		
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 500 ML O PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	103		
21	PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM - DOCE TRADICIONAL À BASE DE PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	72		
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	20		
23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100: PALITO DE	UND	20		
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS: PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100%	UND	165		



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).				
25	PÉ DE MOLEQUE: PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UND	50		
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90		
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE: PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90		
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	150		
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	200		
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	50		
31	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560		
32	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560		
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA: SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	210		
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO): SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20		
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	30		
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML: PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	UND	40		
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA: SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	40		
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	UND	90		
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM	UND	100		
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90		
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60		



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100		
43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100		
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO	UND	60		
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50		
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50		
47	BÔMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15		

PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 005/2025

Processo Administrativo nº 018/2025

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 005/2025PMSSDI
Processo Administrativo nº 018/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para
os fins de participação da DISPENSA Nº 005/2025PMSSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município,
o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob
nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é
_____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela
assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025XXX-XXXX
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025PMSSDI

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.**

I - **CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**

II - **REPRESENTANTES:** Representa o **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, e representante legal da **CONTRATADA**, o Srº (a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA:** O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº XXX/2025PMSSDI, de interesse da Secretaria Municipal Educação, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, com base no caput do art. 72 e art. 75, II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto Contratação de Empresa **XX** conforme proposta vencedora na Dispensa nº XXX/2025PMSSDI e planilha vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

2.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.2 Efetuar a entrega do objeto em conformidade com condições, prazos e locais indicados, não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

2.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

2.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.5 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE

2.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

2.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

2.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

2.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

2.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

2.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços/fornecimento serão realizados no município de Souto Soares/BA no período de Janeiro a dezembro de 2025.

3.2 O Contratado deverá entregar o cartucho/tonner pronto no mesmo dia em até 2 horas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global para fornecimento é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

6.1. O prazo do contrato será até xx/xx/xxxx, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Classificação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento de despesa:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- a) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- b) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- c) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
 - (1) Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 8.1, de % a ...% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 8.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.
 - (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.
 - (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento e a fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

12.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, XX de XXXX de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante da Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Contratada

Testemunhas:

RG

RG



PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor: MOISES DOS SANTOS ALVES

Nome Completo do Responsável da Empresa: MOISES DOS SANTOS ALVES

CNPJ Nº 31.196.529/0001-56

Endereço: Praça Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000

E-mail: may_pituba.a@hotmail.com

Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	BALA MOLE DE FRUTA, 600g: BALA MOLE DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COMCOR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO	UND	110	R\$ 10,13	R\$ 1.114,30
2	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº6.5 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
3	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº7. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
4	BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9 :BEXIGA -BALÃO DE AR Nº9. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	180	R\$ 14,80	R\$ 2.664,00
5	BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA,: BEXIGA BALÃO METALIZADO PARA FESTA, Nº9. PACOTE COM 25 UNIDADES (CORES DE ACORDO A NECESSIDADE)	UND	40	R\$ 28,13	R\$ 1.125,20
6	BOBINA PICOTADA 16X30 CM 1 L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 01 LITRO: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA	UND	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
7	BOBINA PICOTADA 25X35 COM 3L, SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 LITROS :SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	80	R\$ 29,65	R\$ 2.372,00



8	BOBINA PICOTADA 30X40 COM 5 L. SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 LITROS: SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 QUILOS, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UND	89	R\$ 32,10	R\$ 2.856,90
9	BOLEIRA REDONDA EM PLÁSTICO, TAMANHO G60 ALTA: TAMANHO G60 ALTA, CAPACIDADE: BOLOS / TORTAS DE 2,5KG DIMENSÃO INTERNA: DIÂMETRO DE 29CM X 13,2 CM DIMENSÃO EXTERNA DA EMBALAGEM: DIÂMETRO DE 34.	UND	135	R\$ 8,55	R\$ 1.154,25
10	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA REFEIÇÃO TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA: COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCA, COLHER PARA SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
12	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR Nº 08 PARA FATIAS DE BOLO	UND	270	R\$ 0,89	R\$ 240,30
13	EMBALAGEM QUADRADA Nº 10 PARA FATIAS DE BOLO	UND	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
14	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	290	R\$ 6,46	R\$ 1.873,40
15	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA, REFORÇADO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	240	R\$ 4,04	R\$ 969,60
16	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33cm, FOLHA SIMPLES, CONTENDO 50 UND.	UND	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DIMENSÃO MÍNIMA 24CM X 22CM, EXCELENTE ABSORÇÃO	UND	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
18	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR: HAMBURGUEIRA DE ISOPOR COM 8CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL: ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	R\$ 35,17	R\$ 1.758,50
19	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UND: LUVA DESCARTAVEL	UND	140	R\$ 6,12	R\$ 856,80
20	MARMITEX DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 500 ML O PACOTE COM 100 UNIDADE	UND	103	R\$ 47,85	R\$ 4.928,55
21	PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM - DOCE TRADICIONAL À BASE DE PAÇOCA DE AMENDOIM: PAÇOCA DE AMENDOIM -DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	72	R\$ 20,01	R\$ 1.440,72
22	PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: PALITO DE CHURRASCO, DE MADEIRA, COR NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00



23	PALITO DE PICOLE PONTA REDONTA PACOTE COM 100: PALITO DE	UND	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS: PAPEL TOALHA NA COR CLARA, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, COM FOLHA COM DUAS DOBRAS, (MEDINDO ENTRE 21,0 X POR 20,5 CM A 22,0 X 23,0 CM CADA FOLHA).	UND	165	R\$ 7,78	R\$ 1.283,70
25	PÉ DE MOLEQUE: PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UND	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50
26	PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 13,48	R\$ 1.213,20
27	PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE: PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE, SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	90	R\$ 12,16	R\$ 1.094,40
28	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	150	R\$ 13,45	R\$ 2.017,50
29	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 145 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
30	POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA, TAMANHO 500 ML: PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	50	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
31	PRATO DESCARTAVEL N° 15 CM, SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,26	R\$ 1.265,60
32	PRATO DESCARTAVEL N° 18 CM SIMPLES BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	560	R\$ 2,71	R\$ 1.517,60
33	SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA: SACO DE PAPEL TIPO DE PIPOCA DEVE SER IMPERMEÁVEL E NÃO POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	210	R\$ 4,49	R\$ 942,90
34	SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO): SACO PLASTICO (TIPO PARA GELADINHO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
35	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
36	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML: PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES	UND	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60
37	SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA: SACOLA NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENA, LISO TIPO DE SUPERMERCADO, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
38	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 40X50 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 40 CM LARGURA 50 CM	UND	90	R\$ 14,54	R\$ 1.308,60
39	SACOLA RECICLAVEL A LISA DE ALTA DENSIDADE 60X80CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE	UND	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00



	POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM				
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO	UND	60	R\$ 12,28	R\$ 736,80
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15	R\$ 65,95	R\$ 989,25

VALOR GLOBAL: R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais sessenta e sete centavos).

Quando necessário favor retomar no Tel: (75) 3339-2150/2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA: 06 de Janeiro de 2025.

Moises dos Santos Alves

MOISES DOS SANTOS ALVES

CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 005/2025

Processo Administrativo nº 018/2025

Eu **MOISES DOS SANTOS ALVES**, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede à Praça Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2025.


MOISES DOS SANTOS ALVES
CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 005/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 018/2025

A empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede à Praça Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 005/2025PMSSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede à Praça Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cuja função/cargo é sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



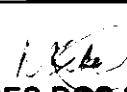
	POLIETILENO DIMENSÕES ALTURA 60 CM LARGURA 80 CM				
40	SACOLA RECICLAVEL LISA DE ALTA DENSIDADE 50X60 CM.: MATERIAL SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO, DIMENSÕES ALTURA 50 CM LARGURA 60 CM	UND	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
41	TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS: TOUCA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00
42	BANDEJA DE ISOPOR RESISTENTE B2 PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
43	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 400 ML	UND	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
44	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 400ML DE POLIESTIRENO (OS). NÃO TOXICO, REFORCADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO	UND	60	R\$ 12,28	R\$ 736,80
45	COPO TERMICO ISOPOR, CARACTERISTICA CAPACIDADE 180 ML, DIAMETRO 7,4 CM ALTURA 8,4 CM. PACOTE COM 25 UNIDADE	UND	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
46	POTE TERMICO ISOPOR 300 ML BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADE CADA	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
47	BOMBINA DE FILME DE PVC, ESTICAVEL PLÁSTICO ATOXICO E ISENTO DE CHEIRO, FEITO DE POLICLORETO DE VINILA. DIVERSOS TAMANHOS 30X25X800, 28X300	UND	15	R\$ 65,95	R\$ 989,25

VALOR GLOBAL: R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais sessenta e sete centavos).

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA: 06 de Fevereiro de 2025.


MOISES DOS SANTOS ALVES
 CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56
 Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, É:

E-mail: may_pituba.a@hotmail.com

Telefone: 75 – 99214-9367

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2025.


MOISÉS DOS SANTOS ALVES
CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MOISES DOS SANTOS ALVES 07165917586.

MOISES DOS SANTOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 071.659.175-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2373132001, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na R DO MERCADO, 9999, SALA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 44885000, BRASIL titular da empresa MOISES DOS SANTOS ALVES 07165917586, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29806666361, com sede R do Mercado, 9999, Sala, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.196.529/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser MOISES DOS SANTOS ALVES.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na PRACA DR. OTTO ALENCAR, 17, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÊNS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E
DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (EMBALAGENS)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MOISES DOS SANTOS ALVES 07165917586

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

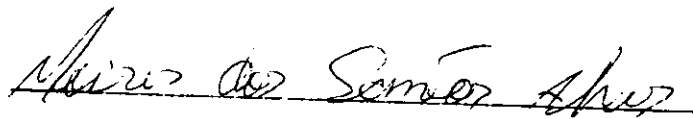
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

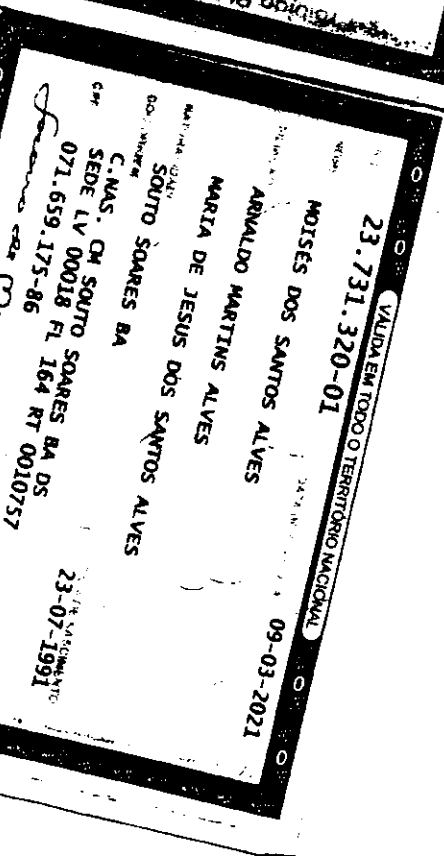
Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES, 13 de maio de 2021.



MOISES DOS SANTOS ALVES





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOISES DOS SANTOS ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.196.529/0001-56

Certidão nº: 6763451/2025

Expedição: 05/02/2025, às 15:21:05

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES DOS SANTOS ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

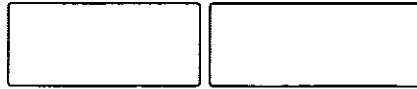
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.196.529/0001-56
Razão Social: MOISES DOS SANTOS ALVES
Endereço: PC DR OTTO ALENCAR / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012511015673677887

Informação obtida em 05/02/2025 15:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOISES DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 31.196.529/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:26 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **4A17.B1C6.715B.0A20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00700400E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/02/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MOISES DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 31.196.529/0001-56

Endereço: R DO MERCADO, 999, SALA, CENTRO, SOUTO SOARES/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250692099**

RAZÃO SOCIAL MOISES DOS SANTOS ALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150.994.642	CNPJ 31.196.529/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 57/2025

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome MOISES DOS SANTOS ALVES		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 31.196.529/0001-56
Endereço: PÇA DR OTTO ALENCAR, 17			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
06/02/2025

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 07/05/2025

30802.57.20250206.N.59.1000008991



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob nº 31.196.529/0001-59, com sede na Pça. Dr. Otto Alencar, 17, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, forneceu, para este Município, MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E PRODUTOS DE BOMBONIERE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES., conforme contrato nº 056/2022FOR-PMSS, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62AB5C047A94DCA384A13C36A8491E8F



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 005/2025PMSSDI

ATA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação e comissão de apoio, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 88 de 20 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I MOISES DOS SANTOS ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede na Praça Otto Alencar, 58, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000;

Tendo sido o envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada.

Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

I MOISES DOS SANTOS ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com valor de global de R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa MOISES DOS SANTOS ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede na Praça Otto Alencar, 58, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000; na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

II Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, **DECLARA** como vencedora a empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede na Praça Otto Alencar, 58, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, Vencedora no valor de global de R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14:30, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 005/2025PMSSDI

Souto Soares, 07 de fevereiro de 2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 005/2025PMSSDI, realizado no dia 07/02/2025, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede à Praça Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2025PMSSDI
PROCESSO ADIMINSTRATIVO Nº 018/2025**

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 005/2025PMSSDI, Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.**

Contratada:

A empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.196.529/0001-56, com sede à Praça Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 62.438,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Souto Soares/BA, 07 de Fevereiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal